



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 141

Determina a Aplicação de Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, ao Sr. José Luiz de Moraes.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

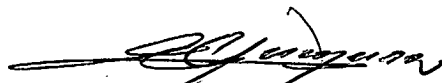
R E S O L V E :

Determinar a Aplicação de Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, ao Sr. José Luiz de Moraes, ocupante do cargo em Comissão de Assessor de Departamento-CC-02, lotado no DMG, a contar de 30.04.79.

CC-02	PERCENTUAL	VLR.RTIDE MENSAL	VALOR MENSAL
CR\$. 8.260,0053,8%CR\$. 4.444,00CR\$. 12.704,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 01 dias do mês de junho de 1979.


 TUGLIO SETOGUTTE
 PREFEITO MUNICIPAL


 MASSAYUKI OKUMURA
 SECRETÁRIO GERAL

UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 / 06 / 1979
DE N.º 561
UMUARAMA, 07 / 06 / 1979
Edna
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO